



Comitê Gestor Estadual de Erradicação do Sub-Registro Civil de Nascimento a Acesso à Documentação Básica

ATA DA REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO (GT) DOCUMENTAÇÃO

Local: Ministério Público – Praça Anthenor Fagundes, s/n – Centro – Rio de Janeiro

Data: 16/05/2019

Horário: 10:30h

Compareceram nesta reunião: Dr. Marcos Fagundes (MPRJ); Dra. Raquel Crispino (TJRJ); Sra. Carolina Carmo (ARPEN-RJ); Sra. Cristiane Maciel (SESDH); Sra. Fernanda Mara (Casa Civil/Prefeitura); Sra. Flora Neves (DETRAN/RJ); Sr. José de Tarcio F. Teixeira (TRE/RJ); Sra. Leila Mayworm (DEGASE); Sra. Karla Ferreira da Silva (SEASDH); Sra. Livia Paschoal (MPRJ/COESUB); Sra. Luana Evaristo (MPRJ/COESUB); Sr. Luis Mauro Rodrigues Moura (Exército – 1ª RM); Sr. Marco Aurélio Santos Albuquerque (Exército – 1ª RM); Sr. Pedro Árias (Prefeitura); Sra. Natália Oliveira de Sá Veloso (DETRAN/RJ); Sra. Roberta Martins dos Santos (SMSDH); Sra. Wescla Vasconcelos (SUPLGBT/RJ).

Item 1 – Apresentação dos participantes

Iniciada a reunião, foi feita a apresentação dos participantes.

Item 2 – Breve resumo sobre o trabalho do grupo

Dra. Raquel iniciou dizendo que o Brasil é um país em construção e que só tivemos a gratuidade dos registros a partir de 1997. E, que isso significa dizer que até 1997, há vinte e dois anos, só fazia o Registro Civil de Nascimento quem tinha recursos para pagar pelo serviço.

E, que a partir de 2007, dez anos depois, iniciou-se uma política no Brasil através de um Decreto da Presidência da República que estabelecia a Política de Acesso à Documentação Básica e Erradicação do Sub-registro Civil de Nascimento. Isto porque os países com grandes problemas de violação de direitos humanos, como a África, têm índice de sub-registro muito grande.

E, continuou exemplificando com a África onde a cada 100 (cem) crianças que nascem, apenas 5 (cinco) são registradas, o que faz com que o índice de sub-registro seja muito elevado.

E, que essa pauta de Erradicação do Sub-Registro Civil de Nascimento é tema de trabalho da Organização das Nações Unidas – ONU já que uma criança sem registro civil de nascimento é uma criança mais vulnerável à violação de direitos.

E, que essa pauta internacional chegou no Brasil, há décadas atrás, e começou a tomar corpo até a chegada do Decreto da Presidência da República mencionado acima.

E, o Decreto em questão determinou que essa pauta seria conduzida pelos Direitos Humanos, construída como política nacional em Comitês. E que esses Comitês são nacional, estaduais e municipais.

E, que a presente reunião pertence a um dos 9 grupos de trabalho do Comitê Gestor Estadual do Rio de Janeiro que faz parte dessa política. E, que esse mês será apresentada à Ministra da Cidadania como um dos Comitês a serem mantidos pelo Presidente da República.

E, que no Estado do Rio de Janeiro tem o Comitê gestor desde 2012. E, como o sub-registro é um tema muito grande, o Comitê estadual optou por funcionar em 9 (nove) grupos de trabalho. Sendo eles, 5 (cinco) estruturantes e 4 (quatro) populações vulneráveis.

E, que são estruturantes: o Grupo de Trabalho Unidades Interligadas (que tem como objetivo principal colocar Cartórios de RCPN nos hospitais do Rio de Janeiro, para que as crianças nasçam e sejam registradas logo no hospital); o Grupo de Trabalho Óbito e Desaparecidos (para tratar do problema grave que é a identificação de corpos nos hospitais e IML, além dos cemitérios clandestinos, além da causa muito grave de desaparecimento de pessoas); o Grupo de Trabalho Capacitação (que trabalha com os materiais didáticos e pedagógicos, na elaboração de panfletos, folders, etc.); o Grupo de Trabalho Municípios (que é coordenado pelo Comitê Estadual reunindo os Comitês Municipais em reuniões bimestrais).

E, são populações vulneráveis: o Grupo de Trabalho População de Rua; o Grupo de Trabalho População Prisional; o Grupo de Trabalho Educação; e, o Grupo de Trabalho Pessoa Idosa, Pessoa com Deficiência e Pessoa com Transtorno Mental. E, seguiu dizendo que ainda hoje existe no Brasil pessoas depositas em abrigos, sem documentos, sem nenhum benefício previdenciário.

E, seguiu explicando sobre a cadeia documental, dizendo que temos 6 (seis) documentos básicos no Brasil. Sendo o primeiro documento o Registro Civil de Nascimento, que é um documento feito pelo Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais (RCPN) mas, é regulado e normatizado pelo Tribunal de Justiça do Estado. E, por isso, a presença na reunião do representante da população LGBT, já que existe uma normativa do Poder Judiciário Nacional dizendo como é feita a retificação do registro.

E, que depois do Registro de Nascimento vem a Carteira de Identidade, e por isso, a presença do DETRAN/RJ já que é o órgão emissor do documento no Estado do Rio de Janeiro.

O terceiro documento é o Certificado de Reservista para os homens. Por isso, a presença dos militares na presente reunião.

O quarto documento é o título de eleitor, também do Poder Judiciário. E, que por essa razão tem a presença do TRE/RJ no grupo de trabalho. E, que ela irá se reunir com a Presidência do TRE/RJ para conversar sobre a garantia do direito ao voto do preso provisório. Já que 40% dos presos no Rio de Janeiro são presos provisórios que, segundo a Constituição Federal, têm direito ao voto.

O quinto é o CPF, que é o maior documento do Brasil hoje. É o documento mais importante para o cidadão já que é ele que dá acesso aos direitos sociais, e só vem depois que os outros documentos vieram.

O sexto é a Carteira de Trabalho e Previdência Social.

E, seguiu dizendo que esses documentos são o alimento do que é chamado de “cadeia documental” ou “sequência documental”. E, isso implica em um desafio para o cidadão, já que ele tem que enfrentar toda essa cadeia.

E que vivemos no Brasil um fato estudado por um sociólogo brasileiro, o Guilherme Vanderlei dos Santos, chamado de cidadania regulada. Que, embora tenhamos direitos constitucionais, eles só podem ser exercidos por quem tem documentação.

E, que ainda existe a dificuldade de diálogo entre os emissores de documentos.

E, que se os órgãos não conversarem, haverá a dificuldade de construir a política de documentação do Estado.

E, que o desafio é que o primeiro (Registro Civil mantido pelo Poder Judiciário) e o segundo (Carteira de Identidade mantido pelo DETRAN/RJ) documentos são do Estado e os outros quatro são da União. E que a grande dificuldade da União é a dificuldade de articulação entre os Ministros.

E, que em resumo há uma grande dificuldade de interlocução dos quatro atores que emitem documentos.

E, que no Estado do Rio de Janeiro se acredita muito na atuação dos Comitês Estaduais, que podem pensar numa política estadual de acesso. E essa política estadual de acesso pode trabalhar com os representantes dos emissores de documentos da União nas reuniões.

E, que o presente grupo de trabalho tem cerca de 5 (cinco) anos e funciona com reuniões mensais, e é chamado de GT DOC (Grupo de Trabalho Documentação). E, tem como objetivo integrar os 6 (seis) emissores de documentos. É um objetivo pretensioso, mas que já tem produtos interessantes.

E, seguiu exemplificando com a integração da Receita Federal ao Registro Civil de Nascimento, em que os bebês já tem sua inscrição no CPF no momento do registro. O grupo entendeu que não tem sentido a Assistência Social do Município ter que sofrer para emitir o CPF de uma pessoa de 20 (vinte) anos. E, que se a pessoa estiver fora do padrão do perfil da internet, ela não consegue fazer sua inscrição no CPF.

E, que outro objetivo do grupo é integrar a Carteira de Identidade ao Registro Civil de Nascimento, ou seja, a Certidão de Nascimento da criança já terá o número do R.G. E, que isso já está acontecendo em alguns Cartórios de Registro Civil. Porém, não se conseguiu universalizar essa prática ainda, assim como ocorre com o CPF. E, que esse é um desafio do grupo.

E, que já existe também a tentativa de trabalhar com a Receita Federal em outros convênios já que o CPF é o documento mais demandado.

E, ressaltou a importância da presença dos Militares na reunião já que o documento de alistamento militar está inserido no meio da sequência documental.

E, que o desafio é grande já que se tem homens presos, homens que completam 18 (dezoito) anos e continuam no sistema socioeducativo, ou seja, existem desafios de acesso à documentação militar.

E, que falta uma compreensão mais profunda sobre os entraves que existem para a emissão do Certificado de Alistamento Militar.

E, que é importante entender a falta de lógica da sequência documental em que um documento condiciona o outro, fazendo que o cidadão entre numa espécie de negatória de acesso a documentação. E, que isso só se aprende com os detalhes.

E, que existem especificidades no que diz respeito às populações vulneráveis, como é o caso da população LGBT que dentro desse contexto de dificuldade, tem mais dificuldade ainda.

E, que é por isso que tanto os Militares, como os representantes da população LGBT foram convidados a participar da presente reunião. E, ressaltou que o convite é para participação permanente nas reuniões mensais do grupo, já que as políticas públicas têm que ser consensuais e cuidar dos detalhes.

E, destacou que o presente grupo é um fórum de conversa, fraterna, horizontal, em que se pretende que se tenha uma simpatia mútua uns pelos outros, podendo superar quaisquer dificuldades no âmbito estadual.

Dr. Marcos relatou sua experiência na participação nas audiências da justiça itinerante, que atende a população LGBT, para a inclusão do nome social dos travestis e transexuais. E, que ficou muito sensibilizado com os casos enfrentados.

E, ressaltou a importância de escutar quem está na ponta, sofrendo as dificuldades, para que se possa desatar os nós.

Dra. Raquel relatou sua experiência com a população LGBT, trabalhando como juíza em uma Vara de Família e Registro Civil na Baixada Fluminense há 12 anos. E, que nos primeiros 4 anos de trabalho, recebeu 2 (dois) processos de requalificação civil. E que nos anos seguinte, passou a ter dois processos por ano. Mas, que no ano passado teve 10 (dez) processos de requalificação civil.

E, seguiu dizendo que graças aos representantes da população LGBT, existe hoje um movimento muito grande de acesso à justiça.

E, destacou a alteração da norma feita pelo CNJ autorizando que a modificação do nome se desse diretamente nos Cartórios de Registro Civil. Mas que tem recebido dúvidas, que acabam por ser judicializadas. E, que por conta disso, ouviu os relatos das histórias, que sempre foram muito dramáticas, razão pela qual a sua escuta para a questão é muito empática.

E, que geralmente ela marca uma audiência para explicar as dificuldades enfrentadas pela ausência da política de documentação no Brasil.

E, que no ano passado tiveram dois casos de mulheres transgênero, na qual foi feita a requalificação civil, mas com mais de 40 (quarenta) anos.

E, que no ano passado também tiveram dois casos de estudantes do ensino médio, com todos os direitos acolhidos no Colégio Pedro II, indo ao médico, fazendo reposição hormonal, em um estado de coisas muito melhor que as mulheres de 40 (quarenta) anos.

E, que no ano passado teve a oportunidade de fazer essa comparação de como o trabalho dos representantes da população LGBT está sendo bem feito, alcançando os mais jovens, evitando, com isso o prolongamento dessa dor.

E, seguiu explicando que o objetivo é olhar esse ângulo, apesar do problema ser muito maior. E, colocou o grupo à disposição para trabalhar esse ângulo específico. Mas, que para que isso aconteça é preciso essa conversa com todos.

E, disse ainda que aprendeu ao longo da vida que um bom grupo de Direitos Humanos precisa ter, dentre os construtores da política, a vítima, já que é ela que vive intensamente aquela situação. Caso contrário, só restará a teoria.

E, por essa razão, manteve o convite permanente para todos permanecerem no grupo, já que a intenção do grupo é conhecer as peculiaridades. E, que além de ouvir as partes, também é importante ouvir os emissores de documentos quanto a isso.

3. Apresentação das questões de documentação da população LGBT;

E, perguntou como esse tema LGBT tem aparecido para o TRE/RJ.

José de Tarcio respondeu que no ano passado foi abordado, por causa da eleição e por causa da distribuição do fundo partidário para candidatos que tinham se declarado diferente do que possuíam, criava óbice para distribuição.

E, explicou que existe um mínimo de distribuição de vagas para o ano de eleição, sendo 30% no mínimo para um gênero e 70% para outro. E, nessa distribuição a realidade foi apresentada, onde há mulheres que se reconhecem homens e homens que se reconhecem mulheres, além das pessoas que não tem uma definição. E, que dentro do cadastro do TSE não existia um cadastro para isso.

E, que no ano passado, o TSE criou uma solução precária para essa situação que é a auto declaração dentro dos Cartórios Eleitorais, em que o atendente obrigatoriamente tem que perguntar como aquela pessoa se reconhece, independente do que está escrito no Registro Civil.

E, que assim a pessoa se declara e diz qual é o nome que ela quer que conste no documento. E, esse será o nome que irá constar no documento, independente de existir um processo judicial ou do Registro Civil.

Dra. Raquel perguntou se esse nome será considerado pela cota de gênero masculino e feminino.

José de Tarcio respondeu que sim.

Dra. Raquel disse que considera essa prática importante para agregar valor estatal aquela declaração.

José de Tarcio ressaltou que essa prática começou a partir de maio de 2018.

Dra. Raquel perguntou à Carolina como essa questão funciona no Registro Civil. E, se já aconteceu da DN (Declaração de Nascido Vivo) aparecer sem o sexo. Ou, se as DN's sempre aparecem com o gênero.

Carolina respondeu que essa situação já aconteceu com uma colega e que foi enviada para o juiz.

Marco Aurélio disse que anteriormente o serviço militar era todo feito em papel. E que, o cidadão com 18 anos (completos no primeiro semestre) tinha que ir à Junta Militar vinculada a uma região administrativa da Prefeitura, para solicitar o seu Certificado de Alistamento Militar (CAM), sendo atendido por um funcionário da Prefeitura. E que esse documento era carimbado e o cidadão tinha que retornar para a seleção complementar que é a segunda fase.

E, explicou que a seleção complementar é feita exclusivamente pelo Exército, Marinha e Aeronáutica, com o médico, que avaliava a condição física. E, que nesse momento é que se decidia se o cidadão era liberado ou seguia a seleção, nos parâmetros da legislação.

E, que essa seleção é feita no ano posterior, no período de agosto a dezembro. E, que no Rio de Janeiro é realizada em 05 (cinco) locais: Triagem, Vila Militar, Santa Cruz, Niterói e algumas centrais volantes para locais mais distantes, como Campos dos Goytacazes, por exemplo.

E, seguiu explicando que atualmente o serviço de alistamento militar é on-line (Portal Brasil Cidadão) e presencial, ficando a critério do cidadão fazer a primeira fase da seleção na internet, desde que dentro do período correto que é 18 anos completos até o dia 31/07. E, que a partir daí o cidadão está alistado, podendo imprimir seu CAM.

E, que a partir de junho do ano posterior, o cidadão irá receber um e-mail ou mensagem de SMS convocando para a segunda fase.

E, que atualmente são 150.00 inscritos on-line, os quais alguns perfis são retirados automaticamente por não se enquadrar nos parâmetros pré-estabelecidos.

E, os que não forem excluídos seguem para a seleção complementar, tendo o primeiro contato com o exército.

E, aqueles que estão fora do prazo de alistamento são chamados de refratários e são impedidos pelo sistema de fazer o alistamento on-line, e somente podem fazer o alistamento de maneira presencial perante à Junta Militar.

E, que a maioria atualmente se alista através do sistema on-line.

E, informou que na próxima reunião irá trazer o material informativo de divulgação sobre o alistamento.

E, informou que o refratário não comete crime por estar fora do prazo. E, que só existe crime para o “insubmisso” ou “desertor”, que só acontece no final do processo.

E, que é a Comissão de Seleção (CS) a responsável por fazer a avaliação física e a liberação das mulheres trans.

Dra. Raquel perguntou como fica a situação do homem trans refratário, já que após a ação judicial de requalificação civil pode ocorrer após os 18 anos.

Marco Aurélio respondeu que ele ficará impedido de fazer o alistamento on-line, devendo comparecer presencialmente na Junta Militar.

E, ressaltou que o Exército tem o cuidado com pessoas transgêneros para não expô-las desnecessariamente em exames físicos. Mas, que após a dispensa, eles têm que retornar a Junta Militar para buscar o Certificado de Dispensa de Incorporação.

Moura explicou a diferença entre Certificado de Reservista e Certificado de Dispensa de Incorporação, sendo este o documento de quem é dispensado, e, aquele o documento de quem serviu às forças armadas.

José de Tarcio disse que o principal entrave do SERMILMOB (Sistema Eletrônico de Recrutamento Militar e Mobilização) é o CPF, já que para que o maior de 18 (dezoito) anos possa efetuar o registro no site é exigido o CPF. E, que para que ele tenha o CPF é necessário que tenha o título de eleitor. E, que para ter o título de eleitor ele precisa ter o Certificado de Alistamento Militar. E, isto quer dizer que ele não consegue fechar o ciclo na internet.

Dra. Raquel explicou que quando o Comitê Estadual começou a trabalhar, não foi simples entender a sequencia documental, já que isso não está escrito em nenhum lugar. E, que na realidade a construção do material que apresenta a cadeia documental foi sendo construído com distanciamento percebendo quem criava o pré-requisito para quem.

E, exemplificou dizendo que, em 2007, a CTPS, que hoje é o sexto documento básico na sequência documental, era o segundo documento junto com a carteira de identidade. E, que o Ministério do Trabalho não era informatizado e não criava como condição o CPF.

E, quando o sistema do Ministério do Trabalho informatizou ele quis fazer uma autenticação com o CPF, já que como se trata de um órgão federal, ele escolheu um documento federal para isso.

E, seguiu explicando que como o CPF não tem biometria, é um documento com um índice muito grande de fraude, o Ministério do Trabalho fez a opção política de utilizar o CPF como autenticador do seu documento. E, isso significa que para trabalhar regularmente, a pessoa precisa de CPF.

Flora lembrou que hoje também é preciso a carteira de identidade para a emissão da CTPS.

Dra. Raquel esclareceu que a única condição que se impunha à CTPS era a Certidão de Nascimento. Mas, que hoje a condição que se põe é que para se tirar a CTPS é preciso tirar 5 (cinco) documentos antes.

E, seguiu dizendo que o José de Tarcio, dentre os presentes, deve ser o que mais conhece as angústias das pessoas que precisam do Certificado de Alistamento Militar, já que o título de eleitor fica depois, segundo a sequência documental. Dessa forma, é no balcão que surgem os problemas já que os militares exigem o CPF que só pode ser emitido com o título de eleitor.

E, que a Receita Federal, por sua vez, quer autenticar a base dela com o título de eleitor, vez que sua base é nacional.

José de Tarcio disse que gostaria de sugerir que fosse colocada uma mensagem no SERMILMOB dizendo: “aquele que não possui CPF deve se dirigir a Junta Militar”. E, que essa medida os interessados serão orientados no próprio sistema, não precisando chegar no balcão eleitoral para serem orientados.

E, destacou que realizou pesquisas na página da internet do Ministério da Defesa e pesquisou que quem não tem CPF deve se dirigir à Junta Eleitoral. Mas, disse que foi curioso para fazer a pesquisa. E, que a mensagem seria mais eficiente para os interessados.

E, seguiu dizendo que tem uma dúvida sobre o que significa o termo “quitação” para o serviço militar obrigatório quando o cidadão tem o CAM.

Marco Aurélio explicou que com exceção do médico, dentista, farmacêutico e veterinário, o cidadão está quite enquanto o período de validade do documento CAM, ou seja, enquanto ainda tem 18 anos e ainda não foi distribuído para uma unidade.

José de Tarcio justificou sua dúvida dizendo que quando o CAM era no papel, o verso do documento continha os carimbos com as datas de retorno e os Cartórios se guiavam pelos carimbos. E, que com o sistema on-line, é preciso verificar o SERMILMOB, porém, como não foi o cidadão que criou o login e a senha para acesso, já que são criados por um servidor militar, não é possível fazer essa consulta.

Dra. Raquel pediu a palavra para dizer que o TRE tem uma série de demandas e sugeriu uma conversa com o Exército para mapear as questões levantadas. E, perguntou quais demandas devem ser levadas à Brasília em que o conjunto de diversos órgãos pode ajudar. E, explicou que diversas demandas foram atendidas nesse sentido com a provocação do Comitê Estadual.

Moura disse que até pouco tempo atrás não tinha relação com a Polícia Federal, no que diz respeito a emissão de passaporte, já que os sistemas não se falavam. Mas que recentemente foi criada uma interface webservice fazendo essa comunicação.

José de Tarcio disse que esse diálogo irá ajudar nacionalmente, e não só regionalmente.

Dra. Raquel disse que esses 10 anos de experiência no sub-registro mostraram que países com extensão territorial grande tem muita dificuldade com a integração de serviços para o cidadão e de sistemas.

E, que o Brasil tem subdivisões na autonomia, o que é um desafio, já que a autonomia constitucional deve ser respeitada e ao mesmo tempo é preciso que se faça a integração pela União.

E, disse que a participação em encontros em outros países mostrou que esse desafio não é só do Brasil, que o México tem a mesma questão, por exemplo.

E, seguiu dizendo que sua impressão no contexto do Estado Federativo, a iniciativa estadual é muito valorosa.

E, que existe uma cultura de acreditar que a União irá trazer uma solução milagrosa, o que não é verdade.

E, concluiu dizendo que o Comitê Gestor Estadual é de suma importância, já que os Estados brasileiros têm um trabalho muito grande já que tem o dever de ajudar a União a administrar o país. Por que a União sozinha não irá conseguir perceber sozinha os problemas que tem, vez que sua visão é de outro ângulo.

E, seguiu dizendo que o principal desafio do Comitê é a integração dos emissores de documentos, ainda que se esteja falando de emissores nacionais e emissores estaduais.

Sobre a carteira de identidade da população LGBT, Flora disse que o DETRAN/RJ começou a emitir em dezembro de 2017, por determinação de um Decreto estadual, com a implantação do nome social.

E, que a pessoa apresentava o nome que pretendia utilizar e que a carteira de identidade social tinha uma limitação já que dentro do sistema a pessoa precisava ter uma carteira de identidade dentro do sistema. E, assim, muitas pessoas que precisavam regularizar a situação tinham que emitir primeiro uma carteira de identidade com o nome do registro civil de nascimento. E, que a carteira de identidade social somente podia ser usada no Estado do Rio de Janeiro e, para algumas questões, como abrir uma conta no banco, por exemplo, a pessoa tinha que apresentar ambas as carteiras, tanto a de identidade como a social, apesar das duas terem sido emitidas pelo DETRAN/RJ.

E, explicou que com o novo modelo de carteira de identidade já em vigor, não existe mais a carteira de nome social porque o novo modelo já contempla o nome social, sem distinção.

Wescla iniciou sua fala agradecendo o convite e manifestando interesse em permanecer no grupo, já que entende que a população travesti e transexual é muito mais afetada na questão da documentação do que as lésbicas, gays e bissexuais.

E, disse que o que a população trans vem experimentando para ter acesso ao documento é muito forte, apesar de ser uma coisa básica que irá gerar o seu reconhecimento social.

E, esclareceu que não é correto utilizar as expressões “mulher que se sente homem” e vice-versa, já essas terminologias ferem o princípio da liberdade individual da pessoa, garantido na Constituição. E, esclareceu que o adequado é utilizar os conceitos de “mulher trans” ou “travesti” e “homem trans”.

Dra. Raquel pediu a palavra para dar uma contribuição dizendo que a partir do momento que começou a trabalhar com a população trans no Registro Civil, aprendeu a importância de se utilizar a terminologia correta já que se trata de pessoas extremamente sofridas pela exclusão de muitos anos. E, que existe um manual de comunicação LGBT que traz as terminologias corretas.

Wescla disse que tem uma versão atualizada e ficou de disponibilizar para o grupo. E, esclareceu que o STJ já avançou nesse sentido, e a população está começando a aceitar seus corpos na esfera de sua liberdade individual. E, que algumas pessoas se reivindicam travestis, outras se reivindicam mulher trans, mas todas podem ser chamadas de mulher trans, no caso de pessoas que nascem biologicamente homem e biologicamente se reconhecem mulheres na sociedade, independente de ter sido operado ou não.

E, para aqueles que nascem biologicamente mulher, mas que se reconhecem homem na sociedade, são chamados de homem trans.

E, esclareceu a terminologia “travesti” surgiu no Brasil, e só tem em alguns países vizinhos ao nosso. E, que o correto é falar “a travesti” e jamais “o travesti”.

Cristiane informou que pode ser solicitada a capacitação para aprender como tratar o público em questão.

Wescla perguntou se no formulário on-line de alistamento ao serviço militar obrigatório existe um campo para inserir o nome social.

Marco Aurélio disse que se já houve a modificação do nome, é este que deverá ser inserido no sistema. E, que ainda não há campo para inserção do nome social.

Wescla disse que o acesso aos documentos das pessoas trans é muito precário, principalmente à carteira de identidade. E, que muitas dessas pessoas não tem a inscrição no CPF.

E, que o Rio de Janeiro conseguiu avançar em alguns pontos, mas que no interior do Brasil a situação ainda é muito dramática.

E, seguiu dizendo que o avanço feito pelo DETRAN/RJ, em relação à carteira de identidade social, foi um avanço positivo, a população gostou, mas que o nome civil ainda ficava exposto.

Dra. Raquel sustentou seu entendimento de que a Certidão de Nascimento não deveria conter o gênero da pessoa. Segundo seu entendimento, o registro civil de nascimento tem 5 (cinco) dados, sendo 4 (quatro) históricos e 1 (um) estranho. Os históricos são: o nome, o dia do nascimento, a filiação, os avós e o lugar do nascimento. Ela entende que o registro civil foi feito para guardar os dados históricos de nascimento do indivíduo. E, que o gênero não precisa ser dito por ninguém no documento, pois é o próprio indivíduo é que vai saber.

Ela seguiu dizendo que em um mundo mais organizado, a questão de gênero será mais definida socialmente, serão vários os momentos de se tirar a carteira de identidade. E, exemplificou dizendo que aos 6 (seis) anos a pessoa irá tirar a carteira de identidade, aos 18 (dezoito) anos irá renovar o documento e só nesse momento é que se irá declarar o gênero, sem a necessidade de que o registro civil diga qual é. E, se o nome for masculino ou feminino, basta a retificação do nome.

Wescla disse que população trans tem muito orgulho da retificação do nome porque o próprio corpo autodeclara o gênero no momento da audiência. E, que a experiência da justiça itinerante da Fiocruz tem sido muito positiva.

Roberta perguntou se há alguma mudança legislativa em relação ao sexo. E, justificou sua pergunta dizendo que até onde conhecia se trabalhava com o termo “sexo” por conta de uma questão biológica.

Dra. Raquel respondeu que a Declaração de Nascido Vivo (DN) tem o sexo da criança. E, continuou dizendo que concorda que a DN traga o sexo, que tem dúvidas em relação ao registro civil.

E, seguiu dizendo que o sexo não vai deixar de ser usado porque é um conceito médico, mas haverá a distinção de dois conceitos (sexo e gênero) que surgiram a partir do movimento internacional. E, que esses dois conceitos se confundem no registro civil.

E, explicou que entende que o sexo não precisa constar no registro civil por se tratar de um conceito de saúde. E, que por conta disso, entende que o sexo tem que constar na DN e não no registro civil, vez que o registro civil é o aspecto jurídico.

Wescla perguntou se no site do DETRAN/RJ para agendamento on-line da carteira de identidade tem campo para a inclusão do nome social.

Flora respondeu que a pessoa pode fazer o agendamento como qualquer outro.

Wescla disse que lamenta o fato de não ter campo diferenciado para a inclusão do nome social porque quando a pessoa chega para o atendimento, ela é exposta pelo nome civil.

E, fez críticas também ao documento de isenção, devido a sua dificuldade de acesso.

Flora disse que a gratuidade sofreu uma modificação de fato, permitindo às pessoas se autodeclararem hipossuficientes. E, que os postos de atendimento já estão preparados para atender dessa maneira.

E, disse que irá levar a questão da gratuidade da carteira de identidade da pessoa que fez a requalificação civil à Direção de Identificação Civil do DETRAN/RJ.

Wescla seguiu dizendo que a Associação de Travestis e Transexuais do Rio de Janeiro (ANTRA/RJ) tem muitas queixas em relação aos descumprimentos de normas dentro do Registro Civil.

Dra. Raquel explicou que no passado, para que fosse feita a requalificação civil, a única via era a judicial. E, que há décadas havia a questão de saber se para a requalificação civil era necessária ou não a cirurgia. Porém, esse entendimento foi pacificado por uma decisão do STF determinando que não é preciso a cirurgia.

E, que a partir disso, o CNJ editou um provimento desburocratizando a requalificação civil, sendo possível que esta seja feita diretamente no Cartório de Registro Civil. Assim, se a parte interessada entregar um rol de documentos no Cartório, o registrador poderá fazer a retificação sem mandar para o juiz.

E, destacou que a principal dificuldade são os documentos difíceis de se obter. E, que apesar da desburocratização, as vezes falta um documento, e o registrador suscita dúvida para que o juiz atenda. Sendo que, a vantagem é que não é mais necessário advogado para isso, já que a demanda irá seguir pela via extrajudicial.

Cristiane disse que muitos Cartórios não sabem quais são esses documentos exigidos no provimento do CNJ.

Dra. Raquel informou que os casos de descumprimento devem ser informados à Ouvidoria do TJRJ.

Wescla explicou que é importante a classificação das pessoas dentro de terminologias, como cisgênero, transgênero, não binário, etc., porque não existe a política pública para atender as demandas. E, que após a estruturação das políticas públicas, essas nomenclaturas não terão mais tanta importância.

José de Tarcio disse que atendeu uma pessoa na última semana que, apesar do nome ter sido requalificado, o sexo permaneceu como o do registro civil anterior. E perguntou se isso é possível ou se é um erro do Cartório.

Dra. Raquel explicou que existem juízes, que apesar da decisão do STF, entendem que podem mudar o nome por uma questão de dignidade humana, constrangimento, mas que só podem mudar o gênero no registro com a cirurgia. E, que essa questão entre o gênero e a cirurgia é que a jurisprudência brasileira vem brigando.

E, esclareceu que a legislação do CNJ regula o registro civil e permite que essa retificação seja feita no Cartório. Mas, que a decisão do CNJ foi em uma ADPF (Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental), não obrigando os magistrados ao mesmo entendimento.

E, que essa decisão do CNJ é recente, podendo ser encontrados registros antigos diferentes.

4. Informes

Flora informou sobre o andamento do convênio entre o DETRAN/RJ e a Receita Federal, que visa integrar as bases desses órgãos, permitindo a inscrição do CPF no momento da emissão da carteira de identidade. E, disse que o DETRAN/RJ vai retomar as tratativas com a Receita Federal.

A próxima reunião foi agendada para o dia 13/06/2019, às 10:30h.